

PORTARIA Nº 671/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 13/05/2024 a 22/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024[1], conforme procedimento nº 6587/2024.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública NERY LUCIA SANTANA REZENDE, matrícula 100427, usufruto de 5 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/04/2024 a 29/04/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 6879/2024.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública BARBARA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 100910, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/04/2024 a 05/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013306.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público GABRIEL ADRIANO DENARDI, matrícula 101004022, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013312.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público VINICIUS MENDONÇA PACHECO, matrícula 101003438, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/04/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013313.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO, matrícula 101004303, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23/05/2024 a 06/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013314.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público BRUNO CURY DE MORAES, matrícula 101003824, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/08/2024 a 24/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013281.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS, matrícula 100016, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/05/2024 a 17/05/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código 013295 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013305.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDAO, matrícula 100751, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/05/2024 a 24/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013311.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO, matrícula 100572, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/04/2024 a 12/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013324.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 100034, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/07/2024 a 02/08/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019 (10 dias) e 2023/2024 (20 dias), conforme procedimento nº 6820/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA.

Art. 13. CONCEDER à Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 100034, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória para ser usufruída no dia 23/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 6820/2024.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100106, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/07/2024 a 11/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 6910/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a467adf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar